



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 608/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

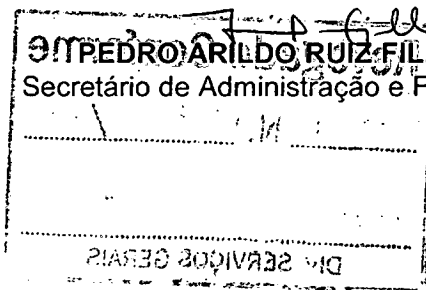
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 01 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.778-0-SSP-PR, nomeada em 09 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1405/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/04 de 10 de maio de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de junho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



5716-11-11-  
2006

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AV. ... 100  
... 100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / 06 / 2006  
DE N.º 724  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2006  
*W. Mauveauotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Pat. N.º 551/08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS